



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 996.150,00 (novecentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

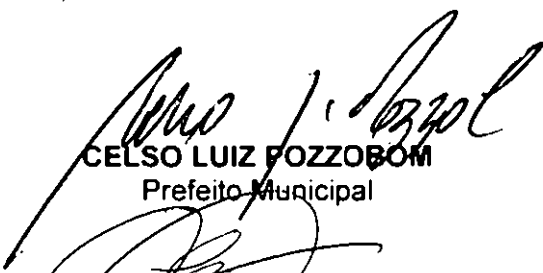
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

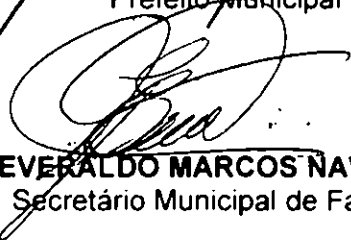
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 2024
DE N.º 13.006
UMUARAMA 26 / 04 / 2024

COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 130 DE 25/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
UNIDADE: 25.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2229	Manutenção das Ações de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL R\$				32.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0018.2256	Manutenção das Ações de Defesa Civil - COMDEC	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$				3.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50084	R\$ 961.150,00
TOTAL GERAL R\$				961.150,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 130 DE 25/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL R\$				35.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25.752.0005.1353	Construção e Instalação de Equipamentos Destinados à Geração de Energia	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50084	R\$ 961.150,00
TOTAL GERAL R\$				961.150,00
TOTAL GERAL				996.150,00